



APOSTILA DE APOIO

EXECUÇÕES INDIVIDUAIS DOS TÍTULOS DE AÇÕES COLETIVAS DO PLANO VERÃO

ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO/2013

ÍNDICE

ESPECIAL PLANO VERÃO.....	07
RELAÇÃO TEMÁTICA DAS JURISPRUDÊNCIAS CITADAS NAS PALESTRAS.....	21
PALESTRA: PROCESSO DE EXECUÇÃO EM AÇÕES COLETIVAS QUE VERSAM SOBRE PLANO VERÃO: PRÁTICA E QUESTÕES JUDICIAIS QUE AFETAM O SEU TRÂMITE.....	22
TEMA: BANCO DO BRASIL – POSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL NO DOMICÍLIO DO EXEQUENTE.....	22
• REsp 1.348.425/DF, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, julgado em 05/03/2013.....	22
• REsp 1.243.887/PR, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 19/10/2011.....	22
• AI 0187632-58.2012.8.26.0000, Rel. Des. Plinio Novaes de Andrade Junior, 24ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP, julgado em 18/04/2013.....	23
TEMA: BANCO DO BRASIL – DIFICULDADE EM OBTENÇÃO DOS EXTRATOS.....	23
• REsp 1.133.872/PB, Min. Massami Uyeda, julgado em 14/12/2011.....	23
• AgRg no AREsp 99.196/SP, Rel. Min. Sidnei Beneti, julgado em 20/09/2012.....	24
TEMA: BANCO BAMERINDUS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – NECESSIDADE DE LIQUIDAÇÃO POR ARTIGO.....	25
• AI 0261349-40.2011.8.26.0000, Rel. Des. Flávio Cunha da Silva, julgado em 17/04/2013.....	25
TEMA: BANCO BAMERINDUS – MEROS CÁLCULOS ARITMÉTICOS.....	25
• AI 0072944-20.2011.8.26.0000, Rel. Des. Flávio Cunha da Silva, julgado em 17/10/2012.....	25
TEMA: BANCO NOSSA CAIXA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO.....	26
• AI 0214928-55.2012.8.26.0000, Rel. Des. Afonso Braz, 17ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP, julgado em 16/04/2013.....	26

PALESTRA: QUESTÕES SENSÍVEIS NO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES INDIVIDUAIS DECORRENTES DAS AÇÕES COLETIVAS E RECENTES DECISÕES DO STJ QUE AFETAM O SEU TRÂMITE.....	27
TEMA: CITAÇÃO.....	27
• REsp 1.091.044/PR, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 17/11/2011, DJe 24/11/2011.....	27
TEMA: EXTENSÃO DO JULGADO.....	28
• EREsp 411.529/SP, Rel. Min. Fernando Gonçalves, julgado em 10/03/2010.....	28
• EREsp 399.357/SP, Rel. Min. Fernando Gonçalves, julgado em 09/09/2009.....	28
• REsp 170.078/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, julgado em 03/04/2001.....	28
• REsp 1.243.386/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 12/06/2012.....	29
TEMA: CRITÉRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - É POSSÍVEL A ELABORAÇÃO DE MEROS CÁLCULOS.....	30
• REsp 880.385/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 02/09/2008.....	30
TEMA: CRITÉRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - A MULTA DE 10% COMEÇA A INCIDIR APÓS 15 DIAS DA INTIMAÇÃO DO RÉU NA EXECUÇÃO....	31
TEMA: CRITÉRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - JUROS COMPENSATÓRIOS (OU REMUNERATÓRIOS) SÓ INCIDEM SE ESTIVEREM.....	31
PREVISTOS NO TÍTULO.....	31
TEMA: COMPETÊNCIA PARA PROCESSAMENTO.....	31
• REsp 940.274/MS, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, julgado em 07/04/2010.....	31
TEMA: CRITÉRIOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - OS JUROS DE MORA INCIDEM SOMENTE A PARTIR DA CITAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO INDIVIDUAL.....	32
• AgRg no REsp 1.348.512/DF, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 18/12/2012.....	32

• REsp 1.193.256/ES, Rel. Min. Eliana Calmon, julgado em 22/06/2010.....	32
• AgRg no REsp 1.370.899/SP, Rel. Min. Sidnei Beneti, julgado em 24/06/2013 (decisão monocrática da afetação ao procedimento dos Recursos Repetitivos).....	33
TEMA: PRESCRIÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA.....	35
• REsp 1.070.896/SC, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 14/04/2010.....	35
• REsp 1.107.201/DF, Rel. Min. Sidnei Beneti, julgado em 08/09/2010.....	35
• REsp 1.275.215/SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 27/09/2011.....	37
TEMA: SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES DEFINITIVAS COM BASE NA REPERCUSSÃO GERAL.....	37
• RCL 12.681 - Rel. Min. Marco Aurélio.....	37
PALESTRA: FASE EXECUTIVA EM AÇÕES COLETIVAS QUE VERSAM SOBRE PLANOS ECONÔMICOS: PRINCIPAIS ALEGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	38
TEMA: SUSPENSÃO POR DECISÃO DO STF NO RE 626.307/SP.....	38
• RCL12.681 - Relator Min. Marco Aurélio.....	38
• Precedente: EDcl no AREsp 99.533/PR, Rel. Min. Raul Araújo, Quarta Turma, DJe 29/06/2012.....	38
TEMA: ILEGITIMIDADE DO BANCO SUCESSOR EM CASO DE FUSÃO ENTRE BANCOS.....	39
• TJSP, Apelação 991090036159 SP, Rel. Antonio Ribeiro, j. 04/05/2010, 15 ^a Câmara de Direito Privado.....	39
• AgRg no AREsp 43.046/BA, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 16/08/2012, DJE 22/08/2012.....	40
• AgRg no Ag 1.391.828/PR, Rel. Min. Raul Araújo, 4 ^a Turma, DJe 01/02/2013.....	40
TEMA: PRAZO PRESCRICIONAL DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS.....	40

• REsp 433.003/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, DJe de 26/08/2002.....	40
• AgRg no REsp 895.800/SP, 3 ^a Turma, DJe 09/05/2011.....	41
• EDcl no AREsp 94.428/PR, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, 4 ^a Turma, DJe 14/05/2013.....	41
TEMA: NECESSIDADE DE LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS.....	42
• REsp 880.385/SP, Rel. Min. Nancy Andrichi, 3 ^a Turma, DJe 16/09/2008.....	42
• AI 0259465-39.2012.8.26.0000 - 17 ^a CDP TJSP - DJ 24/06/2013.....	42
TEMA: OFERTA DE BENS À PENHORA E EXCESSO DE EXECUÇÃO.....	43
• AgRg no AREsp 294.756/SP, Rel. Min. Sidnei Beneti, 3 ^a Turma, DJe 07/05/2013.....	43
• EDcl no Ag 1.111.122/PR, Rel. Min. João Otávio de Noronha, 4 ^a Turma, julgado em 07/06/2011, DJe 15/06/2011.....	43
• REsp 1.209.595/ES, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, 2 ^a Turma, julgado em 07/12/2010, DJe 03/02/2011.....	43
METODOLOGIA DE CÁLCULOS.....	45
1. APRENDENDO A ORIGEM DA DIFERENÇA DO PLANO VERÃO.....	46
I. Houve mudança da expressão monetária.....	46
II. Deve-se considerar o IPC amplamente reconhecido pelo STJ = 42,72%.....	46
III. O percentual aplicado pelo banco foi de 22,97%.....	46
IV. O percentual reconhecido pela Justiça é de 43,43%.....	46
V. Subtraindo o que foi aplicado pelo banco do que deveria ter sido aplicado.....	47
2. FAZENDO UM CÁLCULO NO CASO CONCRETO PARA ENCONTRAR A DIFERENÇA.....	47
I. Informações a serem observadas no extrato.....	47
II. No exemplo apresentado no curso.....	48

3. COMO ATUALIZAR A DIFERENÇA.....	48
I. Incidência de correção (ou atualização) monetária.....	48
II. No exemplo apresentado no curso.....	48
4. EXEMPLO DE PLANILHA.....	49
I. O que deve constar na planilha.....	49
II. Exemplo de planilha a ser apresentada com a inicial.....	49
COMPLEMENTO	51
PALESTRA: PROCESSO DE EXECUÇÃO EM AÇÕES COLETIVAS QUE VERSAM SOBRE PLANO VERÃO: PRÁTICA E QUESTÕES JUDICIAIS QUE AFETAM SEU TRÂMITE	52
PALESTRA: FASE EXECUTIVA EM AÇÕES COLETIVAS QUE VERSAM SOBRE PLANO VERÃO: PRINCIPAIS ALEGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	53
PALESTRA: QUESTÕES SENSÍVEIS NO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES INDIVIDUAIS DECORRENTES DAS AÇÕES COLETIVAS E RECENTES DECISÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE AFETAM O SEU TRÂMITE	55
PALESTRA: ATUALizações das diferenças devidas em ações que versam sobre planos econômicos: parâmetros utilizados pelo Poder Judiciário (foros estaduais e federais).....	56
TEMA: JUROS MORATÓRIOS	56
TEMA: JUROS REMUNERATÓRIOS	60
TEMA: CORREÇÃO MONETÁRIA	64
JUSTIÇA FEDERAL	69
TEMA: JUROS MORATÓRIOS	69
TEMA: JUROS REMUNERATÓRIOS	71
TEMA: CORREÇÃO MONETÁRIA	74